



Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA  
PORTO ALEGRE  
www.lamanapaiva.com.br  
João Pedro Lamana Paiva  
Registrador

Página 1 de 10

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

CNM: 099226.2.0015017-38

15.017  
MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª ZONA — P. ALEGRE

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE, 07 de julho de 1.977

FLS.

MATRÍCULA

1

15.017

**Imóvel:** O apartamento nº 10 do Edifício (do Edifício) à rua Felipe Camarão nº 553, localizado no andar térreo, na frente com a área própria de 89,10mq, e a área total de 97,94mq, correspondendo-lhe uma quota ideal de 5/64 nas coisas de uso comum do edifício e no terreno que mede 6,60m de frente a rua Felipe Camarão, por 50,60m de extensão da frente aos fundos, a entestar com imóveis que são ou foram da Cia. Territorial Rio Grandense, a oeste, confrontando pelo lado sul também com imóvel que é ou foi da Cia. Territorial Rio Grandense, e pelo lado norte confronta com imóvel que é ou foi de João Adolfo da Fontoura Freitas.- Bairro: Bom Fim. Quarteirão: ruas Felipe Camarão, Vasco da Gama, Bento Figueiredo e Ramiro Barcellos.-

**Proprietários:** Abram David Kacman, médico e sua esposa Esther Turkenitch Kacman, dona de casa, brasileiros, domiciliados nesta capital, CPF nº 002.181.460.-

**Origem:** 3 EN fs 256 nº 131.548 datada de 17 de outubro de 1972.-

A escr. *Luete Perrygo* A escr. autorizada. *Luete Perrygo*

Av.1/15.017 07 de julho de 1977.-

**Hipoteca:** Conforme inscrição nº 37.907 as fs 240 do Livro 2-AS datada de 16.10.1974, o imóvel da presente matrícula, junto com outros imóveis, foi hipotecado ao Banco Sul Brasileiro S/A., com sede nesta capital, no valor de Cr\$1.000.000,00, no prazo de 180 dias aos juros de 8% ao ano.-

A escr. *Luete Perrygo* A escr. autorizada. *Luete Perrygo*

Av.2/15.017 07 de julho de 1977.-

**Constituição de Renda:** Conforme inscrição nº 35.330 as fs 211 do Livro 4-AI datada de 15 de abril de 1974, foi constituída a renda, sobre o imóvel da presente matrícula, em favor de Flora Werba Kacman, comerciária, brasileira, viúva, domiciliada nesta capital, no valor de Cr\$45.000,00.-

A escr. *Luete Perrygo* A escr. autorizada. *Luete Perrygo*

R.3/15.017 07 de julho de 1977.-

**Hipoteca:** Escritura pública lavrada em 06 de maio de 1977 no 2º Tabelionato desta capital.-

**Hipotecantes:** Abram David Kacman, e sua esposa Esther Turkenitch Kacman, já qualificados.-

**Devedores:** Samuel Laks, brasileiro, casado, industrial, domicilia-

— CONTINUA NO VERSO —

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/X8SVD-2MXMC-BFPZN-BYV43

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



Continuação da Página Anterior -----  
 Valide aqui  
 este documento

CNM: 099226.2.0015017-38



## REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª ZONA — P. ALEGRE

## LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRICULA

1v

15.017

domiciliado na cidade de Pelotas, neste Estado, CPF 005.794.087, da quantia de Cr\$1.082.706,00; Naum Blumen Laks, casado, industrial CPF nº 096.464.690, brasileiro, domiciliado na cidade de Pelotas, neste Estado, da quantia de Cr\$30.073,00; Donald Noble Marshall, argentino, portador da carteira para estrangeiros nº 57.237, casado, industrial, CPF nº 164.549.520, domiciliado na cidade de Pelotas, neste Estado, da quantia de Cr\$1.503.760,00; Carlos Jesus Alberto Quiroga, argentino, portador da carteira para estrangeiros nº 914.661, casado, industrial, CPF nº 201.635.760, domiciliado na cidade de Pelotas, neste Estado, da quantia de Cr\$1.503.760,00; Benjamin Axelrud, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado na cidade de Pelotas, neste Estado, CPF nº 000.543.340 e Abram David Kacman, brasileiro, casado, médico, CPF nº 002.181.460, domiciliado nesta capital, das quantias de Cr\$300.752,00 e Cr\$1.578.949,00, respectivamente.-

Credor: Banco Iochpe de Investimentos S/A., com sede nesta capital CGC nº 61.033.106/0001.-

Valor da dívida: Os valores dados no tópico Devedores.-

Prazo: 57 meses.-

Juros: 5% ao ano.-

2ª Hipoteca com outros imóveis.-

A escr.

A escr. autorizada.

Av.4/15017

13 de fevereiro de 1979

Cancelamento: Por escrito particular de 22/1/79, o credor autorizou o cancelamento do R3/15017. -

A sub of.

Av.5/15017

13 de fevereiro de 1979

Cancelamento: Por escrito particular de 24/1/79, o credor autorizou o cancelamento da hipoteca objeto da av.1/15017. -

A sub of.

R.6/15017

08 de março de 1979.-

Hipoteca: Escritura Pública lavrada em 25 de janeiro de 1979 no 2º Tabelionato desta Capital.-

Hipotecantes: Abram David Kacman e sua esposa Esther Turkenitch Kacman, ele médico, ela de afazeres domésticos, ambos brasileiros, CPF 002.181.460-00, domiciliados nesta Capital.-

Devedores: Abram David Kacman, brasileiro, casado, médico e industrial, CPF nº 002.181.460-00, domiciliado nesta Capital, da quan-

— CONTINUA A FOLHAS —

Continua na Próxima Página -----

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X8SVD-2MXMC-BFPZN-BYV43>

Documento gerado oficialmente pelo  
 Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
 do Brasil em um só lugar

ridigital



Continuação da Página Anterior

Valide aqui

este documento

CNM: 099226.2.0015017-38

15017

MATRÍCULA



## REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª ZONA — P. ALEGRE

## LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE, 08 de março

de 1.97 9

FLS.

2

MATRÍCULA

15017

Continuação das fls 1v da Matrícula nº 15017.-

da quantia de Cr\$5.512.500,00; Donaldo Noble Marshall, argentino, casado, industrial, CPF nº 164.549.520-53, Cédula de Identidade nº CI 57.237, domiciliado na cidade de Pelotas, neste Estado, da quantia de Cr\$5.250.000,00; Carlos Jesus Alberto Quiroga, argentino, solteiro, industrial, CPF nº 201.635.760-68, Cédula de Identidade, sob número CI 914.661, domiciliado na cidade de Pelotas, neste Estado, da quantia de Cr\$5.250.000,00; Samuel Laks, brasileiro, casado, industrial, CPF nº 005.794.087-87, domiciliado na cidade de Pelotas, neste Estado, da quantia de Cr\$3.780.000,00; Benjamin Axelrud, brasileiro, casado, comerciante, CPF nº 000.545.340-20, domiciliado nesta Capital, da quantia de Cr\$1.050.000,00; Naum Blumen Laks, brasileiro, casado, professor e industrial, domiciliado na cidade de Pelotas, neste Estado, CPF nº 096.464.690-00, da quantia de Cr\$105.000,00.-

Credor: Banco Iochpe de Investimento S/A., com sede nesta Capital, CGC nº 61.033.106/0001-86.-

Valor da Dívida: Cr\$20.947.500,00.-

Prazo: 96 meses, incluindo neste prazo uma carência de 24 meses, contados da data da Escritura.-

Juros: Não constam.-

1ª. Hipoteca com outros imóveis.-

O esc. autorizado: *Dr. U. Kucharski*

R.7/15017- 28 de abril de 1981.-

Hipoteca: Escritura lavrada em 30-3-1981, no 1º tabelionato desta Capital.-

Devedoras: Industria e Comercio Sonva S/A., com sede em Pelotas, neste Estado, CGC nº 92.218.817/0001-59; Paesa-Participação em Empreendimentos S/A., CGC nº 90.884.651/0001-84, com sede nesta capital

Credor: Banco de Desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Sul S/A Badesul, CGC nº 87.993.432/0001-29, com sede nesta capital.-

Hipotecantes: Abram David Kacman e sua esposa Esther Turkenitch Kacman, já qualificados.-

Valor da dívida: 37.114 ORTN, cuja equivalencia em cruzeiros ficará limitada à quantia de Cr\$30.650.000,00, sendo que a devedora Industria e Comercio Sonva S/A é responsável por 20.585 ORTN respeitado o limite de Cr\$17.000.000,00; e Paesa-Participação em Empreendimentos S/A é responsável por 16.529 ORTN respeitado o limite de Cr\$13.650.000,00.-

Prazo: O principal da dívida será pago em 72 prestações mensais e sucessivas, cada uma delas no valor de 1/72 avos do principal do crédito, vencendo-se a 1ª, em 10-5-1983 e a ultima em 10-4-1989.-

Juros: Os juros são devidos à taxa efetiva de 7,5% ao ano.-

2ª. hipoteca: com outros imóveis.-

A esc. autorizada. *Dr. V. L. L. L.*

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



Continuação da Página Anterior - - - - -

Valide aqui  
este documento

CNM: 099226.2.0015017-38



## REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª ZONA — P. ALEGRE

## LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

2v

MATRÍCULA

15.017

Av.8/15.017 04 de junho de 1982.-

**Liberação:** Por escritura de 16/03/1982, do 1º tabelionato desta Capital, o credor da hipoteca objeto do R.7/15.017, liberou do ônus hipotecário o imóvel da presente matrícula.-

A esc. autorizada:

R.9/15017- 21 de março de 1984.-

**Penhora:** Certidão do 4º Cartório Privativo do Cível desta capital, datada de 2-3-1984, extraída dos Autos de Execução nº 57759 que Banco Bamerindus do Brasil S/A., move contra Abram David Kacman; João Adalberto Soares Behr e Agrostemin do Brasil S/A.-Insumos para Agricultura.-

**Devedores:** Agrostemin do Brasil S/A.-Insumos para Agricultura, com sede nesta capital, CGC nº 89.021.018/0001-83; Abram David Kacman, médico e industrial, casado com Esther Turkenicht Kacman, brasileiro, CPF nº 002.181.460/00, domiciliado nesta capital e João Adalberto Soares Behr, brasileiro, economista, casado, domiciliado nesta capital, CIC nº 066.668.760/91.-

**Credor:** Banco Bamerindus do Brasil S/A., com sede em Curitiba, Paraná, CGC nº 76.543.115/0001-94.-

**Valor da dívida:** Cr\$140.000.000,00, garantida pela 1/2 ideal do imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com outros.-

A esc. autorizada

R.10/15.017 14 de junho de 1988.

**Penhora:** Mandado datado de 30.12.1987 do Cartório de Acidentes do Trabalho desta capital, extraído da Carta Precatória oriunda de Pelotas, RS. Processo 01187323009. Auto de Penhora datado de 08 de março de 1988.-

**Devedores:** Abram David Kackmann, casado com Esther Turquenitch Kackmann, já qualificados.

**Credor:** Banco do Brasil S/A.-

**Valor da dívida:** Cz\$2.994.047,00, garantida, também, por outros imóveis.-

A escr. autorizada.

R.11/15.017 13 de agosto de 2001.

**Penhora:** Mandado datado de 23.07.2001 do Exmo.Sr.Dr. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível desta Capital, oriundo da ação execução contratual nº 01187116775 que Banco Meridional do Brasil S.A. move contra Abram David Kacman, Esther Turkenitch Kacman, Samuel Laks e Ceira Blumen Laks.- Auto de Penhora datado de 06.03.1995.-

**Proprietários do Imóvel:** Abram David Kacman, médico e sua mulher Esther Turkenitch Kacman, dona de casa, brasileiros, CPF número 002.181.460-00, domiciliados nesta Capital.-

**Réus:** Abram David Kacman, industrial e sua mulher Esther Turkenitch Kacman, do lar, brasileiros, CIC nº 002.181.460-00,

CONTINUA A FICHA N.º

Continua na Próxima Página - - - - -

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/X8SVD-2MXMC-BFPZN-BYV43

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital





Continuação da Página Anterior - :-----: Valide aqui este documento

CNM: 099226.2.0015017-38

15.017

MATRÍCULA



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA - P. ALEGRE**  
**LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL**

PORTO ALEGRE, 13 de agosto de 2001 3 15.017

Continuação das fls. 2v da matrícula nº 15.017.-

domiciliados nesta Capital; Samuel Laks, industrial e sua mulher Ceira Blumen Laks, do lar, CIC nº 005.794.087-00, domiciliados em Pelotas/RS.-

**Autor:** Banco Meridional do Brasil S.A., com sede nesta Capital, CGC nº 90.400.888/0001-42.-

**Valor da Dívida:** R\$10.246,752,02, em 06/2001, garantida também por outros imóveis.- **Avaliação:** R\$50.000,00.-

Protocolo nº 559.726 de 06.08.2001.-

URE:17,20 A escr.autorizada.-

Av.12/15.017 13 de agosto de 2001.-

Permanecem em vigor a constituição de renda objeto da Av.2, a hipoteca objeto do R.6, bem como as penhoras objeto dos Rs. 9 e 10 da presente matrícula.-

A escr.autorizada.-

**AV-13/15.017**(AV-treze/quinze mil e dezessete), em 25/3/2021.-

**CANCELAMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE RENDA** - Nos termos Despacho/Decisão datado de 9 de setembro de 2020 e Ato Ordinário datado de 12 de março de 2021, ambos extraídos dos autos do processo nº 5093692-08.2020.8.21.0001, da Vara dos Registros Públicos desta Capital, fica **CANCELADO** a averbação de constituição de renda, objeto da **AV-2** desta matrícula. **OBSERVAÇÕES** - Averbação procedida após consulta conforme Ofício/Protocolo nº 926.712 de 25/1/2021, com resposta no ato ordinário datado de 12/3/2021.-

**PROTOCOLO** - Título apontado sob o número **926.712**, em 25/1/2021, reapresentado em 25/3/2021.-

**Ato procedido de acordo com o Provimento 21/2020-CGJ/RS.-**

Porto Alegre, 31 de março de 2021.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):

EMOLUMENTOS - R\$39,30. Selo de Fiscalização 0469.00.2100001.41421 - efp

**AV-14/15.017**(AV-quatorze/quinze mil e dezessete), em 25/3/2021.-

**CANCELAMENTO DE HIPOTECA** - Nos termos Despacho/Decisão datado de 9 de setembro de 2020 e Ato Ordinário datado de 12 de março de 2021, ambos extraídos dos autos do processo nº 5093692-08.2020.8.21.0001, da Vara dos Registros Públicos desta Capital, fica **CANCELADA** a hipoteca, objeto do **R-6** desta matrícula. **OBSERVAÇÕES** - Averbação procedida após consulta conforme Ofício/Protocolo nº 926.712 de 25/1/2021, com resposta no ato ordinário datado de 12/3/2021.-

**PROTOCOLO** - Título apontado sob o número **926.712**, em 25/1/2021, reapresentado em 25/3/2021.-

**Ato procedido de acordo com o Provimento 21/2020-CGJ/RS.-**

Porto Alegre, 31 de março de 2021.-

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página - :-----: Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X8SVD-2MXMC-BFPZN-BYV43>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



|      |           |
|------|-----------|
| FLS. | MATRÍCULA |
| 3v   | 15.017    |

**AV-15/15.017**(AV-quinze/quinze mil e dezessete), em 25/3/2021.-

**CANCELAMENTO DE PENHORAS** - Nos termos Despacho/Decisão datado de 9 de setembro de 2020 e Ato Ordinário datado de 12 de março de 2021, ambos extraídos dos autos do processo nº 5093692-08.2020.8.21.0001, da Vara dos Registros Públicos desta Capital, ficam **CANCELADAS** as penhoras, objeto dos **R-9, R-10, R-11 e AV-12** desta matrícula. **OBSERVAÇÕES** - Averbção procedida após consulta conforme Ofício/Protocolo nº 926.712 de 25/1/2021, com resposta no ato ordinário datado de 12/3/2021.-

**PROTOCOLO** - Título apontado sob o número **926.712**, em 25/1/2021, reapresentado em 25/3/2021.-

**Ato procedido de acordo com o Provimento 21/2020-CGJ/RS.-**

Porto Alegre, 31 de março de 2021.-

**AV-16/15.017**(AV-dezesseis/quinze mil e dezessete), em 21/10/2021.-

**REGIME DE BENS E NÚMERO DE CPF/MF** - Nos termos da escritura pública lavrada em 19 de agosto de 2021, no 2º Tabelionato de Notas desta Capital, arquivada digitalmente neste Ofício, instruída com a certidão de casamento, fica constando que os proprietários desta matrícula, ABRAM DAVID KACMAN e sua esposa ESTHER TURKENITCH KACMAN, são casados pelo regime de comunhão "universal" de bens anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, desde 29/12/1955, e que estão inscritos, respectivamente, no CPF/MF sob número **002.181.460-00 e 163.552.700-78.-**

**PROTÓCOLO** - Título apontado sob o número **938.450**, em 1º/10/2021, reapresentado em 21/10/2021.-

Porto Alegre, 26 de outubro de 2021.-

**R-17/15.017**(R-dezessete/quinze mil e dezessete), em 21/10/2021.-

**TÍTULO - Sucessão - Legítimas paterna -**

**TRANSMITENTE** - O espólio de ABRAM DAVID KACMAN, com CPF/MF sob número 002.181.460-00, falecido em 19/4/2021.-

**ADQUIRENTES - RENATO TURKENITCH KACMAN**, brasileiro, divorciado, empresário sócio de empresa, com RG sob número 7008240091, expedido pela SSP/RS, filho de Abram David Kacman e de Esther Turkenitch Kacman e com CPF/MF sob número 430.243.190-34, residente e domiciliado na Rua Fernandes Vieira nº 204, apartamento 501, Bairro Independência, nesta Capital; **DEBORAH KACMAN RABIN**, brasileira, psicóloga, com RG sob número 1006471021, expedido pela SSP/RS, filha de Abram David Kacman e de Esther Turkenitch Kacman e com CPF/MF sob número 265.516.830-53, residente e domiciliada na Rua Artur Rocha nº 860, apartamento 801, Bairro Auxiliadora, nesta Capital;

CONTINUA A FOLHAS Nº

4

Continua na Próxima Página -:-:-:-:-

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

ridigital

15.017  
MATRICULA

## LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

Porto Alegre.

26 de

outubro

de 2021

- FICHA

- MATRÍCULA

4

15.017

casada pelo regime de comunhão "parcial" de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **MOACIR RABIN** (brasileiro, médico, com RG sob número 50021536291, expedido pela SSP/RS e com CPF/MF sob número 206.728.370-72); e **LEONARDO TURKENITCH KACMAN**, brasileiro, sócio de empresa, com RG sob número 7014636489, expedido pela SSP/RS, filho de Abram David Kacman e de Esther Turkenitch Kacman e com CPF/MF sob número 355.275.870-49, residente e domiciliado na Rua Carlos Trein Filho nº 909, apartamento 701, Bairro Auxiliadora, nesta Capital, casado pelo regime de comunhão "parcial" de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **SANDRA BEHAR KACMAN** (brasileira, farmacêutica bioquímica, com RG sob número 6004224033, expedido pela SSP/RS e com CPF/MF sob número 492.612.580-34).-

**FORMA DO TÍTULO** - Escritura pública lavrada em 19 de agosto de 2021, no 2º Tabelionato de Notas desta Capital, arquivada digitalmente neste Ofício.-

**IMÓVEL - O constante desta matrícula. -**

**VALOR** - Atribuído ao imóvel o valor de **R\$195.880,00** (cento e noventa e cinco mil e oitocentos e oitenta reais) e avaliado para efeitos fiscais em **R\$355.400,00** (trezentos e cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais), em 10/8/2021, conforme certidão de quitação número 2.147.600.-

**CONDIÇÕES** - Não constam.-

**OBSERVAÇÕES** - Do imóvel todo coube 33,33333% para cada um dos adquirentes. As partes foram assistidas por advogado.-

**EMISSÃO DA DOI** - Foi emitida a DOI, nos termos da legislação vigente.-

**PROTÓCOLO** - Título apontado sob o número **938.450**, em 1º/10/2021, reapresentado em 21/10/2021.-

Porto Alegre, 26 de outubro de 2021.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): [Assinatura].-

EMOLUMENTOS - R\$1.755,60. Selo de Fiscalização 0469.00.2100002.63916 - rbd

**AV-18/15.017**(AV-dezoito/quinze mil e dezessete), em 27/6/2023.-

**CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA** - Procede-se a esta averbação para ficar constando que o CNM desta matrícula é **099226.2.0015017-38.-**

Porto Alegre, 28 de junho de 2023.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): [Assinatura].-

EMOLUMENTOS - Gratuito. Selo de Fiscalização 0469.00.2300001.85990 - gas

**AV-19/15.017**(AV-dezenove/quinze mil e dezessete), em 27/6/2023.-

**CASAMENTO PELO REGIME DE SEPARAÇÃO DE BENS** - Nos termos do requerimento datado de 26 de junho de 2023, instruído com a certidão de casamento, fica constando que o coproprietário no **R-17** desta matrícula, **RENATO TURKENITCH KACMAN**, contraiu matrimônio em 4/3/2023 pelo regime de separação de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com MARIA CAROLINA DE ARAÚJO RIBEIRO ALVARES, com CPF/MF sob número 755.478.050-68, que, em virtude daquele ato, a contraente passou a utilizar o nome de **"MARIA CAROLINA DE ARAÚJO RIBEIRO ALVARES KACMAN"**, cujo pacto antenupcial encontra-se registrado neste Ofício, sob número **"18.940"** do Livro 3-Registro Auxiliar.-

- CONTINUA NO VERSO

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

digital

Continua na Próxima Página -:-:-:-:-



"CNM 099226.2.0015017-38"

|       |           |
|-------|-----------|
| FICHA | MATRÍCULA |
| 4     | 15.017    |
| VERSO |           |

Porto Alegre, 28 de junho de 2023.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): Thany

EMOLUMENTOS - R\$105,20. Selo de Fiscalização 0469.00.2300001.85991 - gas

**R-20/15.017**(R-vinte/quinze mil e dezessete), em 27/6/2023.-

**TÍTULO - Compra e venda com alienação fiduciária -**

**TRANSMITENTES** - DEBORAH KACMAN RABIN, casada pelo regime de comunhão "parcial" de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com MOACIR RABIN; LEONARDO TURKENITCH KACMAN, casado pelo regime de comunhão "parcial" de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com SANDRA BEHAR KACMAN; e RENATO TURKENITCH KACMAN, casado pelo regime de separação de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com MARIA CAROLINA DE ARAUJO RIBEIRO ALVARES KACMAN, já qualificados nesta matrícula.-

**ADQUIRENTE - ALEXANDRE SAMPAIO DOS SANTOS ARAUJO**, brasileiro, solteiro, nascido em 12/12/1993, analista de sistemas, com CPF/MF sob número 430.924.688-56, com CNH sob número 05845175261, expedida pelo DETRAN/RS, residente e domiciliado na Rua Felipe Camarão nº 553, apartamento 10, Bairro Rio Branco, nesta Capital.-

**INTERVENIENTES/ANUENTES** - MOACIR RABIN, casado pelo regime de comunhão "parcial" de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com DEBORAH KACMAN RABIN; SANDRA BEHAR KACMAN, casada pelo regime de comunhão "parcial" de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com LEONARDO TURKENITCH KACMAN; MARIA CAROLINA DE ARAÚJO RIBEIRO ALVARES KACMAN, casada pelo regime de separação de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com RENATO TURKENITCH KACMAN.-

**FORMA DO TÍTULO** - Instrumento particular, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61 da Lei 4.380/64 (SFH) e da Lei 9.514/97, firmado em 14 de junho de 2023.-

**IMÓVEL** - O constante desta matrícula.-

**VALOR** - Adquirido por **R\$340.000,00** (trezentos e quarenta mil reais) e avaliado para efeitos fiscais em **R\$340.000,00** (trezentos e quarenta mil reais), conforme guia expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, em 19/6/2023, constante do título.-

**FORMA DE PAGAMENTO** - As constantes do contrato.-

**CONDIÇÕES** - Não constam.-

**EMISSÃO DA DOI** - Foi emitida a DOI, nos termos da legislação vigente.-

**PROTOCOLO** - Título apontado sob o número **971.811**, em 20/6/2023, reapresentado em 27/6/2023.-

Porto Alegre, 28 de junho de 2023.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): [Assinatura].

EMOLUMENTOS-R\$742,00 (Prov. nº 6/17-CGJ) Selo 0469.00.2300001.85992 - gas

**R-21/15.017**(R-vinte e um/quinze mil e dezessete), em 27/6/2023.-

**TÍTULO** - Alienação fiduciária em garantia - propriedade fiduciária -

- CONTINUA NA FICHA Nº

1

Continua na Próxima Página - ::::::::::::::::::::

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

ridigital







CNM: 099226.2.0015017-38

CNM: 099226.2.0015017-38

|       |           |
|-------|-----------|
| FICHA | MATRÍCULA |
| 5     | 15.017    |
| VERSO |           |

**CADASTRO MUNICIPAL IMOBILIÁRIO** - Procede-se a esta averbação, para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado na Prefeitura Municipal desta Capital com inscrição imobiliária sob o número **966355**.-

EMOLUMENTOS - R\$52,00. Selo de Fiscalização 0469.00.2500003.05542 - pra  
Assinado digitalmente pelo(a) Escrevente Digital **BRUNA SCHAEFFER:00850274052** em  
26/11/2025 às 15:11:49. Hash:  
AFA2EE65D70E5F1B4493C9B3EEBD7F525DC3D2ACAC055BB385A8C974B6D63268.

**CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE (LEI 9.514/97)** - Nos termos do requerimento firmado em 12 de novembro de 2025, instruído com o certificado de decurso do prazo com a constituição em mora do devedor/fiduciante, ALEXANDRE SAMPAIO DOS SANTOS ARAUJO, já qualificado, e tendo decorrido o prazo legal, fica **CONSOLIDADA a propriedade do imóvel objeto desta matrícula** a favor da credora/fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF, com CNPJ/MF sob número 00.360.305/0001-04. Foi o imóvel avaliado para efeitos fiscais em **R\$351.392,21** (trezentos e cinquenta e um mil, trezentos e noventa e dois reais e vinte e um centavos), conforme guia expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, em 26/11/2025, constante do título. Em conformidade com os artigos 26-A, 27 e 27-A e seus parágrafos da Lei 9.514/97, a credora-proprietária deverá promover a averbação dos autos de leilão negativo a fim de dispor livremente do imóvel. Foi emitida a DOI, nos termos da legislação vigente.-

EMOLUMENTOS - R\$808,60. Selo de Fiscalização 0469.00.2500003.05543 - pra  
Assinado digitalmente pelo(a) Escrevente Digital **BRUNA SCHAEFFER:00850274052** em  
26/11/2025 às 15:11:52. Hash:  
45E5AB43A0CD326D62FD1410C9B6AE89CEB97957FE171D4FF69ACE63F66C6B2A.

CONTINUA NA FICHA Nº \_\_\_\_\_

Continua na Próxima Página -:-:-:-:-

- Último ato - Av-24

NADA MAIS CONSTAVA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2025 às 12:42

**Buscas realizadas até as 09h.**

**Total: R\$76.40 -**

Certidão digital (Provedimento CNJ 127/2022) Matrícula 15.017 - 1 página: R\$44,80 (0469.00.2500003.0625) = R\$5,20)

Busca(s) em livros e arquivos: R\$13,20 (0469.00.2500003.06259 = R\$4,20)

Processamento eletrônico de dados: R\$6.90 (0469.00.2500003.06259 = R\$2.10)

JOÃO PEDRO LAMANA PAIVA - Registrador



A consulta estará disponível em até 24h  
no site do Tribunal de Justiça do RS  
**<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>**  
Chave de autenticidade para consulta  
**099226 53 2025 00202631 16**

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

digital